



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS MEDIANEIRA
COORD.MEST.TECNOL.COMPUT. AGRONEGOCIO-MD



EDITAL 14/2021 PPGTCA

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS PARA O AGRONEGÓCIO (PPGTCA), DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS MEDIANEIRA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Campus Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo no regime de fluxo contínuo para estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Computacionais para o Agronegócio.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Computacionais para o Agronegócio (PPGTCA) tem por objetivo formar profissionais capacitados a atuar no âmbito da pesquisa e ensino, bem como buscar soluções inovadoras para o agronegócio.

1.3 Informações sobre o PPGTCA podem ser obtidas na secretaria do Programa no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/ppgtca>, pelo e-mail ppgtca-md@utfpr.edu.br ou pelo telefone (45) 3240-8078.

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Computacionais para o Agronegócio

Área de Avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de Concentração: Tecnologias Computacionais Aplicadas à Produção Agrícola e à Agroindústria

Linhas de Pesquisa:

- I. Tecnologias computacionais aplicadas à produção agrícola;
- II. Tecnologias computacionais aplicadas à agroindústria.

2 REQUISITOS E DEVERES DO CANDIDATO

2.1 São requisitos para a candidatura:

2.1.1 Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

2.1.2 Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado no ano da inscrição;

2.1.3 Apresentar carta de aceite de supervisão do provável supervisor pertencente ao corpo docente permanente do PPGTCA (Anexo I);

2.1.4 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (no caso de bolsistas);

2.1.5 Apresentar Projeto de Pesquisa (Anexo II) claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGTCA, <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/sobre>

2.2 São deveres do pós-doutorando:

2.2.1 Realizar as atividades previstas no Projeto de Pesquisa;

2.2.2 Ao final do estágio pós-doutoral, elaborar relatório de atividades a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGTCA, conforme o Projeto de Pesquisa, bem como a apresentação de um seminário aberto a comunidade;

2.2.3. Cumprir as normas estabelecidas na Resolução COPPG/UTFPR Nº 58/2021.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, de maneira contínua, através do endereço ppgtca-md@utfpr.edu.br apresentando os documentos listados no item 4 em formato digital em arquivo pdf e tamanho máximo de 10 MB. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “**POSDOC_NOME DO CANDIDATO**”. Apenas para os casos em que o arquivo exceder o tamanho de 10 MB será possível o candidato compactá-lo para formato ZIP ou RAR;

3.2 Não serão aceitos os documentos enviados por outros meios que não o mencionado no item 3.1;

3.3 O arquivo único deve apresentar todas as informações legíveis, possibilitando a leitura clara e precisa de seu conteúdo;

3.4 O PPGTCA não se responsabiliza por problemas de envio ou recebimento dos e-mails contendo a documentação de inscrição;

3.5 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os seguintes documentos deverão ser enviados por e-mail:

a) Ficha de Inscrição **preenchida e assinada** (Anexo III);

b) Projeto de pesquisa contendo as atividades pesquisa e docência a serem desenvolvidas junto ao PPGTCA no período de 12 meses (Anexo II);

c) Cópia simples dos documentos: CPF e Registro Geral (Carteira de Identidade). Serão também aceitos como comprovante legal de Identificação: cópia da Carteira Nacional de Habilitação com foto; cópia do Registro de Identidade Civil; cópia da Carteira de Conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento. Não será aceito nenhum outro documento de identificação. Para candidatos estrangeiros, cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE);

d) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso de doutorado, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese ou declaração de conclusão do curso;

e) Carta de aceite do professor supervisor pertencente ao corpo docente permanente do PPGTCA (Anexo I).

4.2 Não serão homologadas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 4.1 deste Edital.

4.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Colegiado do PPGTCA o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS VAGAS

5.1 O PPGTCA disponibiliza através do presente edital 08 vagas. A atuação do pós-doutorando se dará em conformidade com a Resolução COPPG/UTFPR N° 58/2021.

5.2 Havendo oferta de novas vagas além das disponibilizadas inicialmente neste edital, a disponibilização pública será por meio de aditivo a este edital, na página do programa <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/editais>.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGTCA.

6.2 A seleção será realizada através da avaliação do Projeto de Pesquisa no tocante aos seguintes itens:

6.2.1 Aderência e relevância do Projeto de Pesquisa com a área de concentração do PPGTCA (pontuação atribuída de até 2 pontos);

6.2.2. Adequabilidade e exequibilidade do Projeto de Pesquisa no prazo previsto (pontuação atribuída de até 2 pontos);

6.2.3 Resultados e impactos esperados com a realização do Projeto de Pesquisa (pontuação atribuída de até 3 pontos).

6.2.4 Ter aprovado o referido projeto em órgão de fomento externo a UTFPR (pontuação atribuída de 3 pontos).

6.3. Será considerado aprovado apenas o candidato que atingir no mínimo 5,0 pontos na somatória das pontuações atribuídas nos critérios dos itens 6.2.1 a 6.2.4.

6.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate o candidato que obtiver maior pontuação no item 6.2.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação no item 6.2.2 e, se o empate persistir, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação no item 6.2.1.

6.5 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGTCA e divulgado no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/editais> em até 30 dias após a confirmação de inscrição do candidato.

6.6 Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar e encaminhados para o e-mail ppgtca-md@utfpr.edu.br :

- a) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado;
- b) O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- c) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- d) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será analisado;
- e) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- f) O Colegiado do PPGTCA, após análise dos pedidos de recurso, verificará o prazo e decidirá quanto ao mérito.

6.7 O resultado final do pedido do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGTCA <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/editais> até 5 dias úteis após o fim do período de recurso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O estágio pós doutoral terá duração de 6 a 24 meses, sendo permitida somente uma renovação de até 12 meses.

7.2 Este edital não se refere e não alocará bolsas de estudos aos aprovados. A distribuição de bolsas segue edital específico para tal fim.

7.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo.

7.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e comunicados do PPGTCA.

7.5 As atividades desenvolvidas pelo residente de pós-doutorado não gerarão vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, em qualquer hipótese.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGTCA.

7.7 O presente Edital será publicado no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-tca/editais>.

7.8 O foro para dirimir questões relacionadas ao presente Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA COSTA DE ARAUJO SCHUTZ, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/12/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/12/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2425606** e o código CRC (and the CRC code) **E34C2410**.

EDITAL 14/2021 PPGTCA

ANEXO I - CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ credenciado (a) como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia para o Agronegócio – PPGTCA Medianeira, área de concentração _____, aceito supervisionar o(a) candidato(a) _____, se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado pelo período de _____ meses, obedecendo os seguintes termos: a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e b) homologado pelo Colegiado do PPGTCA.

_____, de _____ de 20__.

EDITAL 14/2021 PPGTA

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 6 a 24 meses. Sugere-se constar:

1. Capa (Título do projeto, nome do candidato e nome do orientador)
2. Introdução (apresentando o estado da arte da pesquisa)
3. Objetivo
4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas que, poderão incluir:

- participação em pesquisas/grupos de pesquisa;
- regência de aulas em disciplinas ou seminários;
- publicações;
- participação em editais para captação de recursos;
- captação de recursos, redação de projetos,
- coorientações;
- participação em bancas;
- outras.

5. Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa indicado;
6. Resultados e impactos esperados com o Pós-doutorado;
7. Cronograma de atividades.

EDITAL 14/2021 PPGTCA

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Prezados membros da Comissão de Seleção do PPGTCA – UTFPR,

Eu, _____, venho por meio deste encaminhar minha inscrição ao Edital 14/2021 PPGTCA (SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA PARA O AGRONEGÓCIO). Declaro que:

() Concordo com as regras constantes no Edital supracitado;

() Estou ciente das normas constantes na Resolução COPPG/UTFPR N° 58/2021.

Local e Data: _____

Assinatura

Referência: Processo nº 23064.053888/2021-77

SEI nº 2425606